

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2023-SUPEC/COLIC/TCE-MA, FIRMADO ENTRE
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MULTICLOUD**

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n - Calhau, neste ato representado por seu **Presidente, Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do Registro Geral nº 405245955 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 427.999.103-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a Empresa de **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, sediada na SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900 neste ato representada pelo Gerente de Departamento de Negócio, Sr. Carlos Henrique Rodrigues Alexandria portador da carteira de identidade RG 5065151 SDS PE e CPF nº 007.360.214-00 e pela sua Gerente de Divisão de Negócio, Sra Alexandra Vitorio de Moraes Silva, portadora da carteira de identidade RG 5184219 SSP PE e CPF nº 031.821.984-08, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023-SUPEC/COLIC/TCE-MA, decorrente dos Processos Administrativos nº 23000274 e 24.000277 - SEI, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto alterar o Item 15 do Contrato nº 004/2023 – SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato passa a ser de 01/06/2024 até 01/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS – Os recursos financeiros para cobertura do presente Termo correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Exercício financeiro: 2024

Unidade Gestora (UG): 020101 - TCE/MA

Fonte de Recurso: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 33.90.40 - Computação em Nuvem – Serviços de Tecnologia e Comunicação

Ação: 2349 – Fiscalização Externa

Subação: 000025 - Fiscalização Externa Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís, __ de Abril de 2024

**MARCELO TAVARES
SILVA:42799910300**

Assinado de forma digital por
MARCELO TAVARES
SILVA:42799910300
Dados: 2024.04.12 11:31:17 -03'00'

neOSigner
Assinatura Avançada
ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA
CPF: 031.821.984-08
11/04/2024
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

neOSigner
Assinatura Avançada
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRI
CPF: 007.360.214-00
11/04/2024
SERPRO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

TESTEMUNHAS:

.....

.....